



EDITAL

Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1.
Banco do Brasil nº 1035039

A Prefeitura Municipal de Crato, por intermédio da pregoeira e dos membros da equipe de apoio designados pela PORTARIA Nº 2912002/2022 - GP, torna público que realizará licitação o na modalidade PREGÃO, para REGISTRO DE PREÇO, na forma Eletrônica.

Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE

Órgãos Participantes: Secretaria de Saúde do Município de Crato-CE

1. **DO TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE

2. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** POR DEMANDA

3. **DA BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Decreto Federal 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013; Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações, e do disposto no presente Edital e seus anexos.

4. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

5. **DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO**

5.1 O Edital está disponível gratuitamente nos sítios <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou no portal do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.

5.2. O certame será realizado por meio do sistema do Banco do Brasil, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

6. **DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME**

6.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/01/2024, ÀS 08H

6.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/01/2024, ÀS 08H

6.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/01/2024, ÀS 10H

6.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

6.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

7. **DO ENDEREÇO DO SETOR DE LICITAÇÃO**

7.1. Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Crato, no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Município de Crato, CEP: 63.100-347.

7.2. Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Crato: das 8h às 17h.

8. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

P



8.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos dos órgãos participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do instrumento de contrato.

9. DA PARTICIPAÇÃO

9.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema do Banco do Brasil S.A.

9.1.1 As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio constante no subitem 5.2 deste edital.

9.2. **OS LOTES 11, 18, 27, 32, 35, 36, 43 e 44 são exclusivos as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas** que se enquadram nos termos disposto no inciso I do art. 48 da lei complementar N° 123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

9.3. **OS LOTES 1, 3, 5, 7, 9, 12, 14, 16, 19, 21, 23, 25, 28, 30, 33, 37, 39 e 41 são reservado as microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas** que se enquadram nos termos disposto no inciso III do art. 48 da lei complementar N°123/2006, e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

9.3.1. Não havendo vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal, ou diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem preço do primeiro colocado.

9.3.2. Se a mesma licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

9.4. **OS LOTES 2, 4, 6, 8, 10, 13, 15, 17, 20, 22, 24, 26, 29, 31, 34, 38, 40 e 42 são de ampla disputa.** Será garantida aos licitantes microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n° 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação nos termos previsto na Seção I do Capítulo V da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014.

9.5. Tratando-se de microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal n° 11.488/2007, e que não se encontram em qualquer das exclusões relacionadas no § 4° do artigo 3° da Lei Complementar n° 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, deverão declarar no Sistema do Banco do Brasil o exercício de preferência previsto em Lei.

9.6. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

9.7. **É vedada a participação de pessoa física e de pessoa jurídica nos seguintes casos:**

9.7.1. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição. JUSTIFICATIVA: A vedação à participações de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações é bastante corriqueiro a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria,



apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital e ainda não teriam as condições necessárias a execução do objeto individualmente. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio. Tendo em vista que é prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei no 8.666/93, que em seu Art. 33 que atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade. Ressalte-se que a decisão com relação à vedação à participação de consórcios, para o caso concreto em análise, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluíus/carteis para manipular os preços nas licitações.

9.7.2. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração.

9.7.3. Que estejam em estado de insolvência civil, processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação.

9.7.4. Impedidas de licitar e contratar com a Administração.

9.7.5. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração.

9.7.6. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

9.7.7. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro sejam funcionários ou empregados públicos da entidade contratante ou responsável pela licitação.

9.7.8. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país.

9.7.9. Cujo estatuto ou contrato social não inclua no objetivo social da empresa atividade compatível com o objeto do certame.

10. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1. As licitantes encaminharão, até a data e o horário estabelecido para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio do sistema, os documentos de habilitação e a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, consignando o prego global

C



do(s) item(ns), incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como declaração de responsabilidade pela autenticidade dos documentos apresentados, conforme Anexo Declaração de autenticidade da documentação deste edital.

10.2. A proposta devera explicitar nos campos os preços referentes a cada item, incluídos todos os custos diretos e indiretos, em conformidade com as especificações deste edital. O campo "Informações Adicionais" poderá ser utilizado a critério da licitante.

10.2.1. A proposta deverá ser anexada, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pela licitante ou seu representante legal, redigida em língua portuguesa em linguagem Clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas e quantitativos, conforme o caso, nos termos do Anexo I - Termo de Referenda deste edital.

10.2.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

10.3. As licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação por eles apresentados, até o término do prazo para recebimento.

10,4. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

10.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação da licitante melhor classificada somente serão disponibilizados para avaliação pela pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

11. DA ABERTURA E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS

11.1. Abertas as propostas, a pregoeira fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema.

11.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 02 (duas) casas decimais em seus valores globais.

11.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela pregoeira e somente estas participarão da etapa de lances.

12. DA ETAPA DE LANCES

12.1. A pregoeira dará início à etapa competitiva no horário previsto no subitem 6.3, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances.

12.2. Para efeito de lances, será considerado o **valor global do(s) lote**.

12.2.1. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que **inferiores** ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

12.2.2. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, prevalece



aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do **menor** lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances a pregoeira nem aos demais participantes.

12.4. Será adotado para o envio de lances o modo de disputa "aberto e fechado", em que as licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

12.4.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

12.4.2. Encerrado o prazo previsto no item 12.4.1, o sistema abrirá oportunidade para que a licitante da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4.3. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item 12.4.2, poderão as licitantes dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4.4. Após o término dos prazos estabelecidos, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

12.4.5. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida, haverá o reinício da etapa fechada, para que as demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

12.4.6. Poderá a pregoeira, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhuma licitante classificada na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

12.4.7. No caso de desconexão entre a pregoeira e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível a recepção dos lances, retornando a pregoeira, quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

12.4.7.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

12.5. Após o encerramento dos lances, o sistema detectará a existência de situação de empate ficto nos itens de ampla disputa. Em cumprimento ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e alterações introduzidas pela lei complementar 147/2014, a microempresa, a empresa de pequeno porte e a cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007 e que

C



ofertou lance de até 5% (cinco por cento) superior ao menor prego da arrematante que não se enquadre nessa situação de empate, será convocada pela pregoeira, na sala de disputa, para, no prazo de 5 (cinco) minutos, utilizando-se do direito de preferência, ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, sob pena de preclusão.

12.5.1. Não havendo manifestação do licitante, o sistema verificara a existência de outro em situação de empate, realizando o chamado de forma automática. Não havendo outra situação de empate, o sistema emitira mensagem, cabendo a pregoeira dar por encerrada a disputa do lote.

12.5.2. O disposto no subitem 12.5 não se aplica quando a melhor oferta valida tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

12.5.3. O sistema informara a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

13. DO LICITANTE ARREMATANTE

13.1. A pregoeira poderá negociar exclusivamente pelo sistema, em campo próprio, a fim de obter melhor preço.

13.1.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta a licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

13.1.2. Definido o valor final da proposta, a pregoeira convocara a arrematante para anexar em campo próprio do sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, a proposta de preços com os respectivos valores readequados ao último lance ofertado.

13.1.2.1. A proposta deverá ser anexada em conformidade com o item 10.2.1 deste edital.

13.1.3. Encerrada a análise quanto a aceitação da proposta, a pregoeira verificara a habilitação da licitante, observado o disposto neste Edital.

13.2. Havendo a necessidade de envio de documentos complementares, necessários a confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, a licitante será convocada a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de desclassificação ou inabilitação.

13.3. O descumprimento dos prazos acima estabelecidos e causa de desclassificação da licitante, sendo convocada a licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

13.4. Após a apresentação da proposta não cabe desistência.

14. DA PROPOSTA COMERCIAL

14.1. A proposta deverá ser apresentada, em 01 (uma) via, sendo uma original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do



Anexo II deste Edital, devendo a última folha vir assinada obrigatoriamente pelo representante legal do licitante, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações dos serviços, quantitativos e demais informações relativas ao serviço ofertado.

14.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

14.3. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, sob pena de aplicação das punições previstas na cláusula "DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS" deste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA - PESSOA JURÍDICA

15.1.1. Registro comercial quando se tratar de **EMPRESA INDIVIDUAL**;

15.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado quando se tratar de **SOCIEDADES COMERCIAIS**.

15.1.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de suas alterações, ou o Contrato Social Consolidado, devidamente registrado e acompanhado de documentos de eleição de seus administradores quando se tratar de **SOCIEDADES POR AÇÕES**.

15.1.4. Inscrição ou ato constitutivo acompanhado de prova da diretoria em exercício quando se tratar de **SOCIEDADES CIVIS**.

15.1.5. Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, quando se tratar de **EMPRESAS OU SOCIEDADE ESTRANGEIRA EM FUNCIONAMENTO NO PAÍS**.

15.1.6. **DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO** de todos os sócios ou proprietários, conforme o caso, reconhecidos na forma da lei.

15.2. DA HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

15.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

15.2.2. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual (FIC) ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;

15.2.3. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

15.2.4. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

15.2.5. Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive os débitos relativos ao INSS;

15.2.6. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);

15.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

15.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

15.3.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objetivo da licitação, mediante apresentação de atestado(s) fornecido(s) por

C



pessoa(s) jurídica(s) de direito público e privado.

15.3.2. Fica facultado aos licitantes a apresentação de contrato ou instrumento hábil que comprove a prestação do serviço objeto do atestado de capacidade técnica mencionado no item anterior.

15.3.3. Caso o(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não explicitem com clareza os serviços prestados, este(s) deverá(ão) ser acompanhado do respectivo contrato ou instrumento congênere que comprove o objeto da contratação.

15.3.4. Caso a apresentação do(s) atestado(s), certidão(ões) ou declaração(ões) não sejam suficientes para o convencimento da pregoeira, promover-se-á diligência para a comprovação da capacidade técnica, como preconiza o art. 43, §3º da lei 8.666/93, em aplicação subsidiária à Lei 10.520/2002.

15.3.5. Autorização de funcionamento expedida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal compatível com o objeto licitado.

15.3.6. Autorização para comercialização expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA compatível com o objeto licitado.

15.4. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

15.4.1. Certidão de negativa de falência ou concordata/recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

15.4.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa - vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios - devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta, devidamente registrados na Junta Comercial competente.

15.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

15.5.1. Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei N°. 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante dos anexos deste edital;

15.5.2. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei N°. 8.666/93 e da inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, conforme modelo constante dos anexos deste edital (art. 32, §2º, da Lei N°. 8.666/93).

15.5.3. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui Vínculo Familiar com a administração pública municipal, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

C



15.5.4. Declaração, sob as penalidades cabíveis, de que a licitante não possui Vínculo Empregatício nos termos do Art. 9º, inciso III da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.5.5. Declaração, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada à plataforma de realização do Pregão Eletrônico é AUTÊNTICA, conforme modelo constante dos anexos deste edital.

15.6. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

15.6.1. Obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. O contrato será celebrado com a sede que apresentou a documentação.

15.6.2. O documento obtido através de *sítios* oficiais, que esteja condicionado à aceitação via internet, terá sua autenticidade verificada pela pregoeira.

15.6.3. Caso haja documento redigido em idioma estrangeiro, o mesmo somente será considerado se acompanhado da versão em português, firmada por tradutor juramentado.

15.6.4. Dentro do prazo de validade. Na hipótese de o documento não constar expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre sua validade. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão, quando se tratar de documentos referentes à habilitação fiscal e econômico-financeira.

15.6.5. Necessariamente, com a declaração a que se refere o modelo estabelecido no anexo do edital (DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS), responsabilizando-se o autor desta, sob pena das sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, por toda documentação anexada ao sistema.

15.7. OUTRAS DISPOSIÇÕES

15.7.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de declarado o vencedor, para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 147/2014.

15.7.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado a pregoeira convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

16. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

16.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR**



PREÇO por lote, observadas todas as condições definidas neste Edital.

16.1.1. A proposta final para os lotes não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independente do valor total do lote, devendo o licitante readequar o valor do(os) item(ns) aos valores constantes no mapa de preços.

16.2. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a pregoeira examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

16.3. Caso o licitante vencedor da Cota Reservada Para ME e EPP seja o mesmo vencedor da Ampla Disputa o mesmo deverá unificar o valor unitário de cada item independente do valor total do lote.

16.4. Serão desclassificadas as propostas comerciais:

16.4.1. Em condições ilegais, omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

16.4.2. Com preços superiores aos praticados no mercado, ou comprovadamente **inexequíveis**.

16.5. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

17. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

17.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados a pregoeira, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço licitacrato@gmail.com, informando o número deste pregão no sistema Banco do Brasil e o Órgão interessado.

17.1.1. As respostas aos esclarecimentos formulados serão encaminhadas aos interessados, através do respectivo e-mail e ficarão disponíveis no sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

17.2. Até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente Edital, mediante petição por escrito, protocolizada no Setor de Protocolo no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Crato, no Largo Julio Saraiva, s/n, Centro, Município de Crato, CEP: 63.100-000 ou no e-mail licitacrato@gmail.com, até as 17:00 hs, no horário oficial de Brasília/DF. Indicar o n° do pregão e o órgão responsável.

17.2.1. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente. A petição de impugnação deverá constar o endereço, e-mail e telefone do impugnante ou de seu representante legal.

17.3. Caberá a pregoeira, auxiliado pela área interessada, e à autoridade competente, decidir sobre a petição de impugnação no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.



17.4. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

18. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

18.1. Qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, no prazo de até 04 (quatro) horas úteis depois de declarado o vencedor, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões por escrito, devidamente protocolizadas no endereço constante no subitem 7.1. deste Edital. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contra-razões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

18.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

18.3. A falta de manifestação conforme o subitem 18.1. deste Edital importará na decadência do direito de recurso.

18.4. Os recursos contra decisão da pregoeira não terão efeito suspensivo.

18.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.6. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes no endereço eletrônico constante no subitem 5.2. deste Edital.

19. DA ADJUDICAÇÃO, DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. A adjudicação dar-se-á pela pregoeira quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

19.2. A homologação dar-se-á pela autoridade competente.

19.3. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelo licitante vencedor, serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o anexo IV deste edital.

19.4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecer perante o gestor a fim de assinarem a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito.

19.5. Quando o vencedor não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, poderá ser convidado outro licitante pela pregoeira, desde que respeitada a ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar a Ata de Registro de Preços.

19.6. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências

C



relevantes.

20. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

20.1. O licitante que deseje cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados da adjudicação na plataforma do Banco do Brasil, para manifestar-se neste sentido, via e-mail institucional, indicando o número do Pregão Eletrônico e o(s) lote(s), bem como sua respectiva identificação, com CNPJ, Razão Social.

20.1.2. A ausência de manifestação dentro do referido prazo será considerada como negativa do licitante em fazer parte do cadastro de reserva da respectiva Ata de Registro de Preços.

20.2. Após a homologação do resultado da licitação, a ata da sessão do pregão eletrônico será anexada à Ata de Registro de Preços, indicando os licitantes que tiverem aceitado cotar o produto com preços iguais aos do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame, conforme permissivo legal do art. 11, inc. II do Decreto Federal 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

20.2.1. Se houver mais de um licitante na situação de que trata o caput, os licitantes serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a etapa competitiva.

20.2.2. O registro a que se refere o caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, para ser utilizado nas hipóteses em que o vencedor, quando convocado, não assinar a ata de registro de preços (art. 13, parágrafo único do Decreto Federal nº. 7.892/13) ou tiver seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº. 7.892/2013 (art. 11, § 3º. do Decreto Federal nº 7.892/13), oportunidade em que poderá ser revogada a adjudicação e a homologação já efetivadas, isso sem prejuízo da aplicação das cominações previstas em Lei e/ou no edital.

20.2.3. A habilitação dos fornecedores remanescentes que compõem o cadastro de reserva será efetuada no prazo e condições estabelecidos no edital.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

21.1. O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal e será descredenciado nos sistemas cadastrais de fornecedores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

21.2. Sem prejuízo da sanção prevista no item anterior, incidirá multa de 3% (três por cento) sobre o valor de referência para a licitação, na hipótese de o infrator retardar o procedimento de contratação ou descumprir preceito normativo ou as obrigações assumidas, tais como:

a) deixar de entregar documentação exigida para o certame licitatório;

C



- b) desistir da proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Administração;
- c) tumultuar a sessão pública da licitação;
- d) descumprir requisitos de habilitação na modalidade pregão, a despeito da declaração em sentido contrário;
- e) propor recursos manifestamente protelatórios em sede de licitação;

f) deixar de regularizar os documentos fiscais no prazo concedido, na hipótese de o infrator se enquadrar como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal n° 14/2014;

21.3. Em caso de o vencedor recusar-se a assinar ata de registro de preços e/ou contrato, ou recusar-se a aceitar ou retirar o instrumento equivalente, incidirá multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da adjudicação da licitação, sem prejuízo das sanções previstas no item 21.1.

21.4. O licitante recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), o qual poderá ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão contratante. Caso não o faça, será cobrado pela via judicial.

21.5. Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e do contraditório, na forma da lei.

22. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. A Secretaria de Saúde será o órgão gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este edital.

22.2. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores, bem como dos licitantes que aceitarem cotar o produto com preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

22.2.1. O registro a que se refere o item 22.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21 do Decreto n° 7.892/2013.

22.3. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/1993, sendo assegurado ao detentor do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

22.4. O participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), quando necessitar, efetuará aquisições junto aos fornecedores detentores de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

22.5. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), **nos prazos, locais, quantidades e**



demais condições definidas no Anexo I - Termo de Referência deste edital.

22.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de órgão Interessado, mediante consulta prévia ao órgão gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor.

22.7. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado, obedecida a ordem de classificação.

22.7.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata.

22.7.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gestor e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

22.8. Caberá ao órgão gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por órgãos interessados da Administração Pública, proceder a indicação do fornecedor detentor do preço registrado, obedecida a ordem de classificação.

22.9. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado ao participante do SRP (Sistema de Registro de Preços), não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que for declarado inidôneo ou impedido para licitar e contratar com a Administração pública, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

22.10. A **Secretaria de Saúde** órgão gestor da Ata de Registro de Preços providenciará a publicação do extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Município.

22.11. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados.

22.12. A **Secretaria de Saúde** convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

22.13. Não havendo êxito nas negociações com os fornecedores com preços registrados, o gestor da Ata, poderá convocar os demais fornecedores classificados, podendo negociar os preços de mercado, ou cancelar o lote, ou ainda revogar a Ata de Registro de Preços.

22.14. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

C



22.15. As alterações dos preços registrados, oriundas de suas revisões, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

22.16. As demais condições contratuais encontram-se estabelecidas no Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços.

22.17. As quantidades previstas no "Anexo I - Termo de Referência" deste edital são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se a Administração Municipal, através do órgão participante, o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário ou mesmo abster-se de adquirir o lote especificado.

22.18. As quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços, cabendo ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, mediante procedimento administrativo, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

22.19. O remanejamento somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. **Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.**

23.2. É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

23.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pela pregoeira ou o não atendimento às solicitações ensejará **DESCLASSIFICAÇÃO** ou **INABILITAÇÃO**.

23.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

23.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluírem-se os dias de início e incluem-se os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste Edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura do Município de Crato-CE.

23.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

23.8. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de

C



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

23.9. A pregoeira poderá sanar erros formais que não acarretem prejuízos para o objeto da licitação, a Administração e os licitantes, dentre estes, os decorrentes de operações aritméticas.

23.10. Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

23.11. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.

23.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Crato-CE.

23.13. Toda documentação exigida deverá ser apresentada na forma prevista no subitem 15.6.5. deste edital.

23.14. **Todas as notificações/advertências/convocações (assinatura da ata de registo de preço e/ou contrato) para as empresas participantes e/ou vencedora serão feitas via DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO DO CRATO (www.crato.ce.gov.br/diario-oficial).**

24. DOS ANEXOS

24.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II - CARTA PROPOSTA

ANEXO III - MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO IV - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

Crato - CE, 28 de dezembro de 2023

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira



PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE LICITAÇÕES



PREFEITURA DO
CRATO



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

C

**TERMO DE REFERÊNCIA**

1. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

2. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, conforme as especificações e quantitativos previstos neste Termo de Referência.

2.1. Este objeto será realizado através de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, com fornecimento POR DEMANDA.

2.2. JUSTIFICATIVA PARA DIVISÃO DE LOTES

2.2.1. Quanto à divisão técnica dos lotes os itens foram agrupados em Lotes em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, observando-se, inclusive as regras de mercado para a contratação dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa.

2.2.2. No objeto em tela caso fosse adotado o critério de julgamento por item geraria um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita optamos pelo critério de julgamento menor Preço por Lote.

2.2.3. No que diz respeito ao princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a administração pública e encarece o contrato final, haja vista também que os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado, dessa forma na divisão por lote do objeto em tela há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

3. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO

3.1. Justifica-se a aquisição de material médico-hospitalar e ambulatorial, pois constituem itens essenciais para a execução com qualidade, eficiência e rapidez, dos serviços e atividades de atendimento das Unidades de Saúde da Rede Municipal de Saúde do Município do Crato. No mesmo compasso, entendemos que o material médico-hospitalares é o suporte às ações de saúde, cuja falta pode significar interrupções constantes no tratamento e nos atendimentos, o que afetaria a qualidade de vida do usuário e a credibilidade dos sistema de saúde; forma ampla, se destina a melhorar e tornar mais eficiente o atendimento dos serviços nas Unidades de Saúde, garantindo o acesso aos materiais médico-hospitalares em curto prazo, minimizando o desabastecimento e conseqüente a desassistência ao paciente.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



LOTE 1 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

LOTE 1 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SONDA FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12, 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25
2	SONDA FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14, 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	25
3	SONDA FOLEY Nº18. SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. Nº 12, 2 VIAS, DIÂMETRO (Ø): 7.3MM, 30-50ML. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; PRODUTO COM VALIDADE. USO ÚNICO.	UND	300
4	COLETOR DE URINA COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO , OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , TIPO*: SISTEMA FECHADO , MATERIAL*: PVC , ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO , GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 M	UND	1250
5	FRASCO COLETOR MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE , CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO: UNIVERSAL , GRADUAÇÃO: GRADUADO , TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	2500
6	COLETOR DE URINA TIPO*: SISTEMA ABERTO , MATERIAL*: PLÁSTICO , ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 M	UND	25000
7	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 6 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	15250
8	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 8 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,	UND	50000



LOTE 1 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	DESCARTÁVEL		
9	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 10 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	75000
10	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 12 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	75000
11	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	50000
12	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1250
13	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 20 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	500
14	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	125
15	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	300

572
R



LOTE 1 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
16	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 20 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	300
17	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 22 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	200
18	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODELO: MASCULINO , TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM , MATERIAL: LÁTEX NATURAL , CARACTERÍSTICA: AUTOADESIVO , DIÂMETRO: CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	5000

LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SONDA FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 12, 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75
2	SONDA FOLEY, MATERIAL SILICONE, CALIBRE 14, 2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME: C, BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES: C, ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	75
3	SONDA FOLEY Nº18. SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO PARA ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. Nº 12, 2 VIAS, DIÂMETRO (Ø): 7.3MM, 30-50ML. EMBALAGEM ATÓXICA, ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; PRODUTO COM VALIDADE. USO ÚNICO.	UND	900
4	COLETOR DE URINA COMPONENTES: ALÇA DE SUSTENTAÇÃO , OUTROS COMPONENTES: MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE , TIPO*: SISTEMA FECHADO , MATERIAL*: PVC , ESTERILIDADE*: ESTÉRIL,	UND	3750



LOTE 2 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	DESCARTÁVEL , CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML, VÁLVULA: VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA: CLAMP CORTA FLUXO , GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 M		
5	FRASCO COLETOR MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE , CAPACIDADE: CERCA DE 80 ML, TIPO: UNIVERSAL , GRADUAÇÃO: GRADUADO , TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	7500
6	COLETOR DE URINA TIPO*: SISTEMA ABERTO , MATERIAL*: PLÁSTICO , ESTERILIDADE*: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , CAPACIDADE*: CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO: GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 M	UND	75000
7	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 6 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	45750
8	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 8 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	150000
9	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 10 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	225000
10	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 12 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	225000
11	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	150000
12	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL	UND	3750

574
R

C



LOTE 2 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL		
13	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: PVC , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: URETRAL , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , CALIBRE: 20 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	1500
14	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, CALIBRE: 14 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	375
15	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: SILICONE , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 5 ML, CALIBRE: 16 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	900
16	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 20 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	900
17	SONDA TRATO URINÁRIO MATERIAL: BORRACHA , COMPONENTES: C/ ORIFÍCIOS LATERAIS , MODELO: FOLEY , CONECTOR: CONECTORES PADRÃO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , VIAS: 2 VIAS , TIPO PONTA: PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA , VOLUME: C/ BALÃO CERCA 30 ML, CALIBRE: 22 FRENCH, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	600
18	DISPOSITIVO EXTERNO P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA MODELO: MASCULINO , TIPO: PRESERVATIVO C/ ABERTURA P/ DRENAGEM , MATERIAL: LÁTEX NATURAL , CARACTERÍSTICA: AUTOADESIVO , DIÂMETRO: CERCA DE 35 MM, ESTERILIDADE: USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	15000

LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE



LOTE 3 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENTAL , MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	P10U	20000
2	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL , QUANTIDADE CAMADAS: MÍNIMO 3 CAMADAS , EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% , FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL , FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS	UND	250000
3	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS , MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO , COMPONENTE: CLIPE NASAL , CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE , FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S , ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UND	5000
4	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL , DIMENSOES: CERCA DE 50 CM X 50 M , APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UND	5000
5	TOUCA HOSPITALAR MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA , TIPO USO*: DESCARTÁVEL , MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , TAMANHO*: ÚNICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX , COR*: SEM COR , GRAMATURA*: CERCA DE 30 G/M	E100U	1250
6	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, DIMENSÕES: 10 C	R1,25M	24000
7	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, DIMENSÕES: 12 C	R1,80M	24000
8	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, DIMENSÕES: 15 C	R1,80M	24000
9	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, DIMENSÕES: 20 C	R1,80M	24000
10	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2, DIMENSÕES: 30 C	R1,80M	24000
11	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM ROLETE , ESTERILIDADE: NÃO	E500G	625

576
82

C



LOTE 3 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	ESTÉRIL		
12	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM ROLETE , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	E250G	625
13	COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS , DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: 9 FIOS/CM2 , LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL , CAMADAS: 8 CAMADAS	P10U	75000
14	COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS , DOBRAS: 5 DOBRAS , COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: 13 FIOS/CM2 , LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL , CAMADAS: 8 CAMADAS	P500U	22500
15	ATADURA TIPO 1: ELÁSTICA , MATERIAL 1: TECIDO MISTO , DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 METROS	12
16	ATADURA TIPO 1: ELÁSTICA , MATERIAL 1: TECIDO MISTO , DIMENSÕES: 30 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 METROS	12
17	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO , MODELO: TIPO ROLO , DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA: 11 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: FIO RADIOPACO , ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	500
18	CAMPO CIRÚRGICO MODELO: SIMPLES , MATERIAL: 100% ALGODÃO , GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM, COR: C/ COR , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	25
19	CAMPO CIRÚRGICO MODELO: SIMPLES , MATERIAL: 100% ALGODÃO , GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 125 CM, COR: C/ COR , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	62

LOTE 4 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 4 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AVENTAL , MODELO LONGO, TIPO IMPERMEÁVEL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESCARTÁVEL/MANGA LONGA/PUNHOS ELÁSTICOS/ABERTURA, APLICAÇÃO PROTEÇÃO INDIVIDUAL	P10U	60000
2	MÁSCARA CIRÚRGICA MATERIAL: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , MODELO: AJUSTÁVEL, CLIPE NASAL , QUANTIDADE CAMADAS:	UND	750000



LOTE 4 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	MÍNIMO 3 CAMADAS, EFICIÊNCIA: EFP MAIOR QUE 98% E BFE MAIOR QUE 95% , FILTRO: ELEMENTO FILTRANTE INTERNO , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL , FORMATO: RETANGULAR, C/ PREGAS HORIZONTAIS		
3	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA MATERIAL: CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS , MODELO: RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO , COMPONENTE: CLIPE NASAL , CLASSE: PFF2, N95 OU EQUIVALENTE , FILTRO: EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S , ADICIONAL 2: S/ VÁLVULA , COR: C/ COR , TAMANHO: ADULTO , TIPO FIXAÇÃO: TIRAS VEDAÇÃO ANATÔMICA , ESTERILIDADE: DESCARTÁVEL	UND	15000
4	LENÇOL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR MATERIA PRIMA: 100% FIBRA CELULOSE NATURAL , DIMENSOES: CERCA DE 50 CM X 50 M , APRESENTAÇÃO 1: EM ROLO	UND	15000
5	TOUCA HOSPITALAR MODELO: COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA , TIPO USO*: DESCARTÁVEL , MATERIAL*: NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO , TAMANHO*: ÚNICO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01: HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX , COR*: SEM COR , GRAMATURA*: CERCA DE 30 G/M	E100U	3750
6	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 10 C	R1,25M	72000
7	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 12 C	R1,80M	72000
8	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 15 C	R1,80M	72000
9	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 20 C	R1,80M	72000
10	ATADURA EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO 1: CREPOM , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 30 C	R1,80M	72000
11	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM ROLETE , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	E500G	1875
12	ALGODÃO MATERIAL: ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS , TIPO: HIDRÓFILO , APRESENTAÇÃO: EM ROLETE , ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL	E250G	1875
13	COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS , DOBRAS: 5 DOBRAS,	P10U	225000

578

82

C

**LOTE 4 – AMPLA PARTICIPAÇÃO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: 9 FIOS/CM2 , LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL , CAMADAS: 8 CAMADAS		
14	COMPRESSA GAZE MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO , MODELO: COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS , DOBRAS: 5 DOBRAS , COMPRIMENTO: 7,50 CM, TIPO: 13 FIOS/CM2 , LARGURA: 7,50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL , CAMADAS: 8 CAMADAS	P500U	67500
15	ATADURA TIPO 1: ELÁSTICA , MATERIAL 1: TECIDO MISTO , DIMENSÕES: 15 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 METROS	38
16	ATADURA TIPO 1: ELÁSTICA , MATERIAL 1: TECIDO MISTO , DIMENSÕES: 30 CM, ADICIONAL: HIPOALERGÊNICA , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	ROLO 1,80 METROS	38
17	COMPRESSA GAZE MATERIAL: 100% ALGODÃO , MODELO: TIPO ROLO , DIMENSÕES: CERCA DE 15 X 30 CM, GRAMATURA: 11 FIOS/ CM2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS*: FIO RADIOPACO , ESTERILIDADE*: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	1500
18	CAMPO CIRÚRGICO MODELO: SIMPLES , MATERIAL: 100% ALGODÃO , GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 50 X 50 CM, COR: C/ COR , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	75
19	CAMPO CIRÚRGICO MODELO: SIMPLES , MATERIAL: 100% ALGODÃO , GRAMATURA: MÍNIMO DE 260 G/M2, DIMENSÕES: CERCA DE 100 X 125 CM, COR: C/ COR , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	188

LOTE 5 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP**LOTE 5 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL , TIPO: TIPO ÓCULOS,PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO , TAMANHO: ADULTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO,2,10M , TIPO USO: DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL , MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO	UND	525
2	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	700



LOTE 5 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
3	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	700
4	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	700
5	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	700
6	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	700
7	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	700
8	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	2500
9	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	2500
10	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO ,	UND	2500

580

R

C



LOTE 5 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX		
11	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	2500
12	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PVC, C/ COR , TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA , CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL , REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE , CONECTOR DIETA: PONTA PERFURANTE , CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO , COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	50000
13	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC TRANSPARENTE , CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO , REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE , COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM , TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCICATRIZANTE , CONECTOR PACIENTE: LUER , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	3500
14	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL , VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150 ML, CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO , CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO , REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE , COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM , TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR , CONECTOR PACIENTE: LUER , ADICIONAL: C/ CLAMP , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	3500

LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CATETER OXIGENOTERAPIA TIPO ADAPTADOR: CONECTOR UNIVERSAL , TIPO: TIPO ÓCULOS, PRONGA SILICONE CONTORNO ARREDONDADO , TAMANHO: ADULTO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: A PROVA DE DEFORMAÇÃO E TORÇÃO, 2,10M , TIPO USO: DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL , MATERIAL TUBO: PVC FLEXÍVEL GRAU MÉDICO	UND	1575
2	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 14 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, COMPONENTE	UND	2100



LOTE 6 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX		
3	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 16 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 50 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	2100
4	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 18 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 45 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	2100
5	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 20 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 30 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	2100
6	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 22 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 25 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	2100
7	CATETER PERIFÉRICO APLICAÇÃO: VENOSO , MATERIAL CATETER: POLÍMERO RADIOPACO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO , DIAMETRO: 24 GAU, COMPRIMENTO: CERCA 20 MM, COMPONENTE 1: CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	2100
8	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	7500
9	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO	UND	7500

582

K



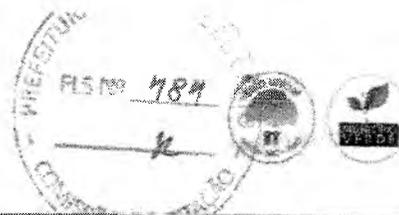
LOTE 6 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX		
10	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , COMPONENTE 2: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	7500
11	CATETER PERIFÉRICO MODELO: TIPO ESCALPE , APLICAÇÃO: VENOSO , CONECTOR: CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA , DIAMETRO: 25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL: C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , MATERIAL AGULHA: AGULHA AÇO INOX	UND	7500
12	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PVC, C/ COR , TIPO: GRAVITACIONAL, 1 VIA , CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL , REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE , CONECTOR DIETA: PONTA PERFURANTE , CONECTOR PACIENTE: ESCALONADO , COMPRIMENTO TOTAL DO TUBO: ATÉ 180 CM , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	150000
13	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC TRANSPARENTE , CÂMARA GOTEJAMENTO: MACROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO , REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE , COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM , TIPO INJETOR LATERAL: C/ 1 INJETOR, AUTOCATRIZANTE , CONECTOR PACIENTE: LUER , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	10500
14	EQUIPO DE INFUSÃO VENOSA GRAVITACIONAL MATERIAL: PVC ÂMBAR P/ SOLUÇÃO FOTOSSENSÍVEL , VOLUME BURETA: BURETA CERCA DE 150 ML, CARACTERÍSTICAS BURETA: GRADUADA, C/ ALÇA, RESPIRO, INJETOR E FILTRO , CÂMARA GOTEJAMENTO: MICROGOTAS, FLEXÍVEL, C/ FILTRO , REGULADOR DE FLUXO MANUAL: PINÇA ROLETE , COMPRIMENTO TUBO: ATÉ 180 CM , TIPO INJETOR LATERAL: S/ INJETOR , CONECTOR PACIENTE: LUER , ADICIONAL: C/ CLAMP , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , TIPO EMBALAGEM: INDIVIDUAL	UND	10500

583
12

LOTE 7 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

LOTE 7 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: LÁTEX , ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA , LARGURA: 4,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE	UND	2500

C



LOTE 7 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
2	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: BORRACHA NATURAL , COMPRIMENTO MÍNIMO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA: LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR , ADICIONAIS: QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG , MODELO: C/ RESERVATÓRIO, SEM COR, TEXTURIZADO	UND	25000
3	PRESERVATIVO FEMININO MATERIAL: POLIURETANO OU BORRACHA NITRÍLICA , COMPRIMENTO: ATÉ 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA,LISA,TRANSPARENTE , ACESSÓRIOS: PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA	UND	18500

584
82

LOTE 8 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 8 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: LÁTEX , ESPESSURA MÍNIMA: 0,045 MM, COMPRIMENTO MÍNIMO: 16 CM, APLICAÇÃO: EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA , LARGURA: 4,40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM LUBRIFICANTE	UND	7500
2	PRESERVATIVO MASCULINO MATERIAL: BORRACHA NATURAL , COMPRIMENTO MÍNIMO: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 160 MM, LARGURA: LARGURA NOMINAL 52 MM, ESPESSURA MÍNIMA: ESPESSURA MÍN. 0,03MM , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADO, S/ ESPERMICIDA ,S/ ODOR , ADICIONAIS: QUANTIDADE DE LUBRIFICANTE ENTRE 400 E 700MG , MODELO: C/ RESERVATÓRIO, SEM COR, TEXTURIZADO	UND	75000
3	PRESERVATIVO FEMININO MATERIAL: POLIURETANO OU BORRACHA NITRÍLICA , COMPRIMENTO: ATÉ 25 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA,LISA,TRANSPARENTE , ACESSÓRIOS: PORÇÃO FINAL EM ANEL OU ESPONJA	UND	55500

LOTE 9 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

LOTE 9 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, FRASCO 5,00 L	FSL	75
2	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	L	250
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	G5L	500

C



LOTE 9 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA , TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	A10M	10000
5	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: BIDESTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	F500M	750
6	ÁCIDO ACÉTICO FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA , CONCENTRAÇÃO*: A 2%	L	1000
7	CORANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , TIPO: LUGOL FRACO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	F1000M	400
8	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) , TIPO: HIDRATADO , APRESENTAÇÃO: GEL	F1000M	3750
9	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) , TIPO: HIDRATADO , APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	F1000M	5000
10	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) , TIPO: HIDRATADO , APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	G5L	500
11	ÁLCOOL ETÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL , PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL , GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO , FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	L	2500
12	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA , TIPO: LOÇÃO OLEOSA , APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" , COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO	F100M	1250
13	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPONENTES: LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA , TIPO: LOÇÃO OLEOSA , APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" , COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO	F200M	1250
14	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	F1000M	200
15	GEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO , COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA	F1000M	360
16	GEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO , COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA	G5L	150
17	IDOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	F1L	150
18	IDOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA , CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	F1L	150
19	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , ACIDEZ: PH	F1L	750



LOTE 9 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	6 A 8 , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGENTE BACTERICIDA , COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE		
20	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , ACIDEZ: PH 6 A 8 , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGENTE BACTERICIDA , COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE	GSL	35
21	PETROLATO FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO , CONCENTRAÇÃO: PURO	F1000M	282
22	PETROLATO FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO , CONCENTRAÇÃO: PURO	E500G	282
23	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA , DOSAGEM: 2%	F1000M	500
24	ÉTER DIETÍLICO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA , CONCENTRAÇÃO: 50%	L	25
25	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA	LITRO	12
26	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	GALÃO 5 LITROS	500
27	PETROLATO CONCENTRAÇÃO: PURO , FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	EMBALAGEM 500G	282
28	ÁGUA DESIONIZADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO , FÓRMULA QUÍMICA: H2O , PESO MOLECULAR: 18,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA: GRAU ULTRAPURO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ HPLC, IC, ICP-MS, IVF E CULTURA DE TECIDOS , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7732-18-5	LITRO	625

586
RL

LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 10 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE, FRASCO 5,00 L	F5L	225
2	ÁCIDO ACÉTICO, CONCENTRAÇÃO : A 3%, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA	L	750
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL	G5L	1500

C

1



LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
4	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: ESTÉRIL E APIROGÊNICA , TIPO EMBALAGEM: EM SISTEMA FECHADO	A10M	30000
5	ÁGUA DESTILADA ASPECTO FÍSICO: BIDEUTILADA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA	F500M	2250
6	ÁCIDO ACÉTICO FORMA FARMACÉUTICA: SOLUÇÃO AQUOSA , CONCENTRAÇÃO*: A 2%	L	3000
7	CORANTE ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO , TIPO: LUGOL FRACO , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SOLUÇÃO A 2%	F1000M	1200
8	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) , TIPO: HIDRATADO , APRESENTAÇÃO: GEL	F1000M	11250
9	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) , TIPO: HIDRATADO , APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	F1000M	15000
10	ÁLCOOL ETÍLICO TEOR ALCOÓLICO: 70%_(70°GL) , TIPO: HIDRATADO , APRESENTAÇÃO: LÍQUIDO	G5L	1500
11	ÁLCOOL ETÍLICO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL , PESO MOLECULAR: 46,07 G/MOL, TEOR ALCOÓLICO: MÍNIMO DE 99,5°GL , GRAU DE PUREZA: MÍNIMO DE 99,7% P/P INPM , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: ANIDRO, ABSOLUTO , FÓRMULA QUÍMICA: C ₂ H ₅ OH , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 64-17-5	L	7500
12	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA , TIPO: LOÇÃO OLEOSA , APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" , COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO	F100M	3750
13	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS COMPONENTES: LINOLÊICO, LECITINA DE SOJA , TIPO: LOÇÃO OLEOSA , APRESENTAÇÃO: ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E" , COMPOSIÇÃO: COMPOSTO DOS ÁCIDOS CAPRÍLICO, CÁPRICO, LÁURICO	F200M	3750
14	DETERGENTE ENZIMÁTICO COMPOSIÇÃO: A BASE DE AMILASE, PROTEASE E LIPASE	F1000M	600
15	GEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO , COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA	F1000M	1080
16	GEL CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH NEUTRO , COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÁGUA	G5L	450
17	IODOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO DEGERMANTE, CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	F1L	450
18	IODOPOVIDONA (PVPI) FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA , CONCENTRAÇÃO: A 10% (TEOR DE IODO 1%)	F1L	450
19	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , ACIDEZ: PH	F1L	2250



LOTE 10 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	6 A 8 , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGENTE BACTERICIDA , COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE		
20	SABONETE LÍQUIDO ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO VISCOSO , ACIDEZ: PH 6 A 8 , APLICAÇÃO: ASSEPSIA DAS MÃOS , CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGENTE BACTERICIDA , COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS ANIÔNICOS E NÃO ANIÔNICOS, SOLVENTE	G5L	105
21	PETROLATO FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO , CONCENTRAÇÃO: PURO	F1000M	846
22	PETROLATO FORMA FARMACÊUTICA: LÍQUIDO TÓPICO , CONCENTRAÇÃO: PURO	E500G	846
23	CLOREXIDINA DIGLUCONATO APLICAÇÃO: SOLUÇÃO TÓPICA , DOSAGEM: 2%	F1000M	1500
24	ÉTER DIETÍLICO APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO ALCOÓLICA , CONCENTRAÇÃO: 50%	L	75
25	FORMALDEÍDO (FORMOL), ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, CONCENTRAÇÃO: À 10%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: EM SOLUÇÃO AQUOSA TAMPONADA	LITRO	38
26	ÁGUA DESTILADA, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO INCOLOR, INODORO, INSÍPIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONFORME FARMACOPÉIA BRASILEIRA	GALÃO 5 LITROS	1500
27	PETROLATO CONCENTRAÇÃO: PURO , FORMA FARMACÊUTICA: POMADA	EMBALAGEM 500G	846
28	ÁGUA DESIONIZADA ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, INODORO , FÓRMULA QUÍMICA: H2O , PESO MOLECULAR: 18,01 G/MOL, GRAU DE PUREZA: GRAU ULTRAPURO , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P/ HPLC, IC, ICP-MS, IVF E CULTURA DE TECIDOS , NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA: CAS 7732-18-5	LITRO	1875

588
R

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

LOTE 11 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ALGODÃO MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ , TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO: ORTOPÉDICO , TAMANHO: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS	UND	50
2	ALGODÃO MATERIAL: EM FIBRA DE ALGODÃO CRÚ , TIPO EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO: ORTOPÉDICO , TAMANHO: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLADO EM	UND	50

C



LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	PAPEL APROPRIADO , APRESENTAÇÃO: EM MANTAS		
3	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA MATERIAL: ALGODÃO , DIMENSÕES: 10 CM, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO ÚNICO , EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	30
4	ATADURA TIPO 1: GESSADA , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3 METROS	60
5	ATADURA TIPO 1: GESSADA , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 15 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3 METROS	60
6	ATADURA TIPO 1: GESSADA , MATERIAL 1: 100% ALGODÃO , DIMENSÕES: 20 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1: SECAGEM ULTRA RÁPIDA	ROLO 3 METROS	60

LOTE 12 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

LOTE 12 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SISTEMA P/ ESTOMIA MODELO: DRENÁVEL , APLICAÇÃO: INTESTINAL , TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE , TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM , DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM, TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS , TIPO USO: ADULTO , ESTRUTURA: PLANA , TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO	CJ	25
2	SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESTINAL , TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA , MODELO: DRENÁVEL , TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE , COMPONENTES: C/ FILTRO GASES , TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA MISTA - KARAYA , ESTRUTURA: PLANA , TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM , TIPO USO: ADULTO	UND	1250
3	SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESTINAL , TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA , MODELO: DRENÁVEL , TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE , TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA , ESTRUTURA: PLANA , TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL , TIPO USO: INFANTIL	UND	1250

LOTE 13 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 13 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SISTEMA P/ ESTOMIA MODELO: DRENÁVEL , APLICAÇÃO: INTESTINAL , TIPO BOLSA: ANTIODOR TRANSPARENTE , TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM , DIÂMETRO: FLANGE ATÉ 70 MM, TIPO: BOLSA E BASE ADESIVA COMPATÍVEL 2 PEÇAS , TIPO USO:	CJ	75



LOTE 13 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	ADULTO , ESTRUTURA: PLANA , TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO		
2	SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESTINAL , TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA , MODELO: DRENÁVEL , TIPO BOLSA: ANTIDODOR TRANSPARENTE , COMPONENTES: C/ FILTRO GASES , TIPO BASE: ADESIVO MICROPOROSO E RESINA MISTA - KARAYA , ESTRUTURA: PLANA , TIPO RECORTE BASE ADESIVA: PRÉ-CORTADA ATÉ 70 MM , TIPO USO: ADULTO	UND	3750
3	SISTEMA P/ ESTOMIA APLICAÇÃO: INTESTINAL , TIPO: BOLSA C/ BASE ADESIVA 1 PEÇA , MODELO: DRENÁVEL , TIPO BOLSA: ANTIDODOR TRANSPARENTE , TIPO BASE: RESINA SINTÉTICA , ESTRUTURA: PLANA , TIPO RECORTE BASE ADESIVA: RECORTÁVEL , TIPO USO: INFANTIL	UND	3750

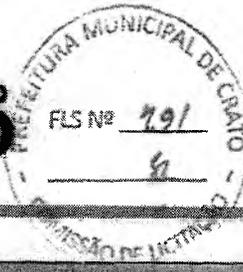
S90
R

LOTE 14 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP

LOTE 14 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	75
2	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 27,5 G X 1/2" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	225
3	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	E100U	225
4	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	E100U	375
5	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	E100U	187

C

[Handwritten signature]



LOTE 14 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
6	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	E100U	375
7	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	20500
8	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 26 G X 1/2" , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	75
9	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 24 G X 3/4" , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	75
10	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 23 G X 1" , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	75
11	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 22 G X 1" , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	75
12	AGULHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: P/ CANETA APLICADORA , CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE , DIMENSÕES: CERCA DE 32 G X 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	5000
13	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" , COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	37500



LOTE 15 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 15 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 18 G X 1 1/2" , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO , TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	225
2	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 27,5 G X 1/2" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	675
3	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 1 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 26 G X 1/2" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	E100U	675
4	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 5 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	E100U	1125
5	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	E100U	563
6	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , CAPACIDADE: 20 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	E100U	1125
7	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 60 ML, TIPO BICO: BICO TIPO CATETER , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	61500
8	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 26 G X 1/2" , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	225

592

82

C



LOTE 15 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 24 G X 3/4" , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	225
10	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 23 G X 1" , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	225
11	AGULHA HIPODÉRMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO , DIMENSÃO: 22 G X 1" , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO USO: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , TIPO CONEXÃO: CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO , TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO	CX100U	225
12	AGULHA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: P/ CANETA APLICADORA , CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK OU SLIP, PROTETOR C/ LACRE , DIMENSÕES: CERCA DE 32 G X 4 MM, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UND	15000
13	SERINGA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: 3 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP , TIPO VEDAÇÃO: ÊMBOLO DE BORRACHA , ADICIONAL: GRADUADA, NUMERADA , TIPO AGULHA: C/ AGULHA 22 G X 1" , COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32 , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL , APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL	UND	112500

LOTE 16 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

LOTE 16 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICORETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML	UND	175
2	UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C/ ROSCA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	25
3	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE , COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR , CAPACIDADE: 300 ML, APRESENTAÇÃO:	UND	50000



LOTE 16 – COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	EMBALAGEM INDIVIDUAL , GRADUAÇÃO: GRADUADO , TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO		
4	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR , TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS , COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES , SAÍDA: P/ OXIGÊNIO , ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL , TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO , TAMANHO: ADULTO , VOLUME: CERCA DE 10 M	UND	75
5	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR , TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPAS , COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES , SAÍDA: P/ OXIGÊNIO , ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL , TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO , TAMANHO: INFANTIL , VOLUME: CERCA DE 10 M	UND	75
6	GARROTE COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO , MATERIAL*: BORRACHA NATURAL, LÁTEX , TAMANHO: TAMANHO ÚNICO , TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UND	75
7	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE , TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O , COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA , COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC , TAMANHOS: ADULTO	UND	7
8	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE , CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE , TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O , TAMANHOS: INFANTIL	UND	7
9	MÁSCARA GASOTERAPIA APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO , TAMANHO: INFANTIL , TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL , COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO , TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UND	25
10	MÁSCARA GASOTERAPIA APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO , TAMANHO: ADULTO , TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL , COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO , TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UND	25

594
R

Ⓢ

LOTE 17 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 17 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

[Handwritten signature]



LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICORETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA EM ROSCA, COR ÂMBAR, CAPACIDADE 250 ML	UND	525
2	UMIDIFICADOR, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME: CERCA DE 250 ML, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: CONECTOR METAL C/ ROSCA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	75
3	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL MATERIAL: PLÁSTICO TRANSPARENTE, COMPONENTES: COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, CAPACIDADE: 300 ML, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, GRADUAÇÃO: GRADUADO, TIPO USO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE: NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO	UND	150000
4	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, VOLUME: CERCA DE 10 M	UND	225
5	MATERIAL GASOTERAPIA MODELO: MICRONEBULIZADOR, TIPO FRASCO: FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, COMPRIMENTO EXTENSÃO: CERCA DE 1,5 M, TIPO EXTENSÃO: EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, SAÍDA: P/ OXIGÊNIO, ESTERILIDADE*: ESTERILIZÁVEL, TIPO MÁSCARA: MÁSCARA EM PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, VOLUME: CERCA DE 10 M	UND	225
6	GARROTE COMPONENTE ADICIONAL: C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, MATERIAL*: BORRACHA NATURAL, LÁTEX, TAMANHO: TAMANHO ÚNICO, TIPO USO: REUTILIZÁVEL	UND	225
7	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 2,0 L, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2: RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3: ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS: ADULTO	UND	23
8	REANIMADOR MANUAL MATERIAL BALÃO: SILICONE, CAPACIDADE BALÃO: CERCA 500 ML, COMPONENTE 1: MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA: VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS: INFANTIL	UND	23
9	MÁSCARA GASOTERAPIA APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: INFANTIL, TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UND	75



LOTE 17 - AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
10	MÁSCARA GASOTERAPIA APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO , MATERIAL: PLÁSTICO , TAMANHO: ADULTO , TIPO FIXAÇÃO: C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL , COMPONENTE ADICIONAL: C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO , TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO	UND	75

596
12

LOTE 18 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP

LOTE 18 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BANDEJA DE AÇO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: 30 CM, LARGURA: 20 CM, ALTURA: 4 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ACABAMENTO ARREDONDADO NAS BORDAS	UND	50
2	BANDEJA, AÇO INOXIDÁVEL, LISA, CERCA DE 20 X 10 X 1 CM, ESTERILIZÁVEL	UND	50
3	BACIA - USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CAPACIDADE: CERCA DE 3000 ML, DIÂMETRO: CERCA DE 35 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
4	CABO BISTURI MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , APLICAÇÃO: CIRURGIA , TAMANHO: Nº 4	UND	50
5	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CARACTERÍSTICA: C/ TAMPA, S/ FURDS E TRAVA , DIMENSÕES 1: CERCA DE 30 X 15 X 10 C	UND	50
6	CAIXA P/ ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , CARACTERÍSTICA: C/ TAMPA, FUIROS E TRAVA , DIMENSÕES 1: CERCA DE 20 X 10 X 5 C	UND	50
7	CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOX , CAPACIDADE: CERCA DE 700 ML, FORMATO: TIPO RIM	UND	50
8	PINÇA ANATÔMICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , FORMATO PONTA: PONTA RETA , COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MODELO 1: DISSECÇÃO , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, TIPO PONTA: SERRILHADA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	20
9	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: SERRILHADA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	10
10	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: SERRILHADA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	10

C



LOTE 18 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
11	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , MODELO: MAYO HEGAR , HASTE: HASTE RETA , ADICIONAL 1: COM TRAVA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
12	PORTA-AGULHA INSTRUMENTAL MODELO: MAYO HEGAR , TIPO PONTA: PONTA RETA , HASTE: HASTE RETA , ADICIONAL 1: COM TRAVA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
13	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: ÍRIS , CARACTERÍSTICA PONTA: FINA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, TIPO PONTA: PONTA RETA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
14	TESOURA INSTRUMENTAL MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , HASTE: HASTE RETA , MODELO 1: ÍRIS , CARACTERÍSTICA PONTA: FINA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, TIPO PONTA: PONTA CURVA , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
15	CUBA USO HOSPITALAR MATERIAL: AÇO INOX , FORMATO: REDONDO , CAPACIDADE: CERCA DE 700 M	UND	50
16	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: ALLIS , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
17	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: ALLIS , FORMATO PONTA: PONTA CURVA , TIPO PONTA: 4 X 5 DENTES , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
18	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: DISSECÇÃO , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: SERRILHADA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
19	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: DISSECÇÃO , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: SERRILHADA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
20	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: DENTE DE RATO , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 18 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
21	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: DENTE DE RATO , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 20 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO	UND	50



LOTE 18 - EXCLUSIVO PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL		
22	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: DENTE DE RATO, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 26 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
23	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CRILE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
24	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CRILE, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
25	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CRILE, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
26	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CRILE, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
27	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: HALSTEAD MOSQUITO, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
28	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
29	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: KELLY, FORMATO PONTA: PONTA CURVA, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	50
30	TENTACÂNULA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO: CERCA 15 CM, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UND	70

598
82

C

LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP

LOTE 19 - COTA RESERVADA PARA ME E EPP			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO	UND	25000



LOTE 19 – COM RESERVAÇÃO PARA PME E PMS			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
	VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES , COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE , EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON , TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:		
2	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES , COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE , EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON , TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:	UND	50000
3	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL GRANDE, 1 ESPÁTULA DE AYRES , COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE , EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON , TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:	UND	15000
4	PINÇA CIRÚRGICA MODELO 1: CHERON , FORMATO PONTA: PONTA RETA, TIPO PONTA: SERRILHADA , HASTE: HASTE ANGULADA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 24 CM, COMPONENTE: C/ CREMALHEIRA , MATERIAL: POLÍMERO , ESTERILIDADE: ESTÉRIL, USO UNICO	UND	90000
5	PORTA LÂMINA MATERIAL: POLIPROPILENO , CAPACIDADE: ATÉ 3 LÂMINAS , ADICIONAL: COM DIVISÓRIAS , TIPO TAMPA: TAMPA ROSQUEÁVEL	UND	17
6	CONJUNTO (KIT) COLOCAÇÃO DIU MATERIAL: POLIETILENO , QUANTIDADE PEÇAS: 4 , COMPONENTES: TESOURA CHERON, GUIA DE HISTEROMETRIA, ESPÉCULO E , TIPO USO: DESCARTÁVEL , ESTERILIDADE: ESTÉRIL , APLICAÇÃO: USO GINECOLÓGICO	UND	250

LOTE 20 – AMPLA PARTICIPAÇÃO

LOTE 20 – AMPLA PARTICIPAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL PEQUENO, 1 ESPÁTULA DE AYRES , COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE , EMBALAGEM: ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL , OUTROS COMPONENTES: 1 ESCOVA CERVICAL, 1 PINÇA CHERON , TIPO: COMPOSIÇÃO BÁSICA:	UND	75000
2	CONJUNTO PARA PAPANICOLAU COMPOSIÇÃO BÁSICA: 1 ESPÉCULO VAGINAL MÉDIO, 1 ESPÁTULA DE AYRES , COMPONENTES ADICIONAIS: 1 LÂMINA COM FRASCO DE TRANSPORTE ,	UND	150000